



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

05 0059

INDICAÇÃO Nº 406 /2018

EXPEDIENTE	/	/2018
ACEITO EM	08 / 02	/2018
APROVADO EM	06 / 03	/2018
REJEITADO EM	/	/2018
ARQUIVO		

ATA
4896
9919

14
PROTOCOLADA SOB Nº 957 /2018

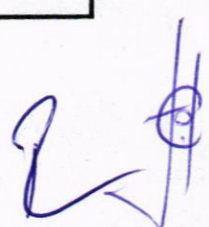
EM 08 / 02 / 2018

Urgência

Os Vereadores abaixo assinados, após ouvida a Casa, na forma regimental, indicam ao Executivo Municipal, através da secretaria competente, que seja realizado estudo de alterações na legislação vigente que regra através de decreto a profissão de moto taxista e moto frentista. Segue abaixo os itens a serem alterados:

- Permitir a **Plotagem** na cor verde ou azul das motocicletas;
- Permitir o uso do **colete** com fundo preto com refletivos na cor amarela desde que os mesmos tenham a chancela do DENATRAN;
- Permitir o uso do **capacete** na cor preta desde que atenda as condições de visualização determinadas pela legislação (Resolução 203/2006 e 356/10 ambas do CONATRAN);
- Permitir a utilização de motocicletas com até **10 anos** do modelo de fabricação;
- Autorizar o motofrete que possa utilizar o baú sem que o mesmo esteja na cor padronizada desde que o baú seja padronizado além do refletivo obrigatório, sendo determinada a colocação do prefixo no baú;

Presidente





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº ____/2018

EXPEDIENTE	/	/2018
ACEITO EM	/	/2018
APROVADO EM	/	/2018
REJEITADO EM	/	/2018
ARQUIVO		

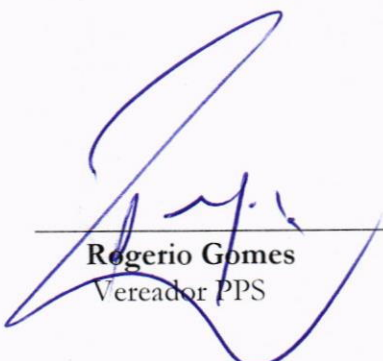
ATA

PROTOCOLADA SOB Nº ____/2018

EM ____/____/____

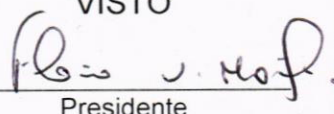
- Obriga o decadastro e a troca da cor da motocicleta para sua total
reescaracterização.


Edson Gomes Lopes
Vereador do PT


Rogerio Gomes
Vereador PPS

Sala de Sessões, 04 de janeiro de 2018.
Justificativa: Em plenária.

VISTO


Presidente

MENSAGEM/045

Rio Grande, 26 de março de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº <u>1548</u>	
DATA: <u>28/03/18</u> HORA <u>17:27</u>	
RUBRICA	FOLHAS
<u>RS</u>	<u>01</u>

Em atenção ao ofício nº 0059/18, Ind. 706/18, em atendimento à proposição dos Vereadores Edson Gomes Lopes e Rogério Gomes, solicita que através da Secretaria competente, para que realize estudo de alterações na legislação vigente que regra através de decreto a profissão de moto taxista e moto frentista, vimos informar que a referida solicitação já foi atendida.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal



À sua Excelência o Senhor
Ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE